

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO**

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente		CNPJ	
Prefeitura Municipal de Londrina		75.771.477/0001-70	
Endereço			
Avenida Duque de Caxias 635			
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone
Londrina	PR	86015-901	3372-4000
Conta Corrente*	Banco*	Agência*	
			Praça de Pagamento*
			Londrina - PR
Responsável	CPF		
Alexandre Lopes Kireeff	584.690.879-91		
RG /SSP-	Função		
3.113.419-6	Prefeito Municipal		
Endereço	CEP		
Rua Santos 1170	86.020.-041		

2 OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfere Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário	A partir da publicação no DIOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	24 meses após a publicação no DIOE
Identificação do Objeto:	

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.
A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas



propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Londrina	À partir da publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE	Un	30

TOTAL

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa e técnica para coordenar, administrar e acompanhar os trabalhos de utilização dos equipamentos.

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade	
		Diretos	Indiretos
1	Os beneficiários são do Assentamento Eli Vive I e II - Lerroville		
	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS		
	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS		
	ELENA ALVES DA SILVA DOS SANTOS		
	LEILA DIUZNIEWSKI		
	MARCIA RODRIGUES		
	ELIANE RIBEIRO PINTO		
	RAMONA ALVES FORTES		
	FERNANDO DE PAULA HERDT		
	ELIANE MIKUSKA		
	052.573.089-32		
	515.605.852-34		
	917.596.179-20		
	044.231.569-46		
	093.964.229-83		
	081.763.639-01		
	062.785.489-33		
	074.503.289-33		
	021.362.539-30		

MARIA ANTONIA MITSUE HIGA ASSIS	940.2.3.158-04
ELIZABETE BRANDÃO DE MORAES	623.930.069-15
JOSE CARLOS ALVES DA COSTA	953.910.379-72
DIEGO JOSE DA SILVA	062.022.469-01
GENI BATISTA DA SILVA FELTRIN LEA DA SILVA	945.391.899-72
ROSENILDA DE FATIMA CESAR	036.738.179-65
EUNICE DE CASTRO DA SILVA	088.277.729-79
SIMONE OLIVEIRA CHAVES	056.567.429-38
IVO CORREIA	073.163.929-40
SUELI DA SILVA	836.202.069-53
EUNAIDE SILVA FERNANDES PEREIRA	082.960.289-56
SUELI PEREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	821.935.339-20
MARGARIDA VIEIRA DA CRUZ	031.370.359-02
MARIA LENICE DOS SANTOS	160.869.568-98
ALAIR MICHAELSEN	756.756.339-87
NEUSA LOURENÇO DOMICIANO DA CRUZ	038.399.379.22
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	054.121.099-85
CÉLIA GAZABINE	033.921.249-74
VANI VEIGA RIBEIRO	079.650.949-24
ELIRES DA CONCEIÇÃO FERREIRA	044.001.229-56
FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS	084.803.059-16
JOELMA CANDIDO DA SILVA	054.141.779-70
ODILA RAUBE	093.946.379-23
ANDER PERREIRA LEITE	063.471.499-66
ANESIA PLACIDINO ROSIGNOL	705.944.659-15
JOCELI BORGES	035.684.769-16
GILBERTO MARTINS	049.144.039-19
MARIA DA PENHA DE PAULA	079.738.159-70
VANI VEIGA RIBEIRO	044.001.229-56
AGUNALDO CONCEIÇÃO AMORIM	031.329.569-70
ERONICE ANICETO	099.336.399-78
GILBERTO MARTINS	778.538.061-91
IVONETE APARECIDA DE JESUS	041.639.039-09
ANTONIO PEREIRA ALVES	033.979.449-61
GIZEUDA FERREIRA DE LIRA DOS SANTOS	072.688.479-04

JULIANA DOS SANTOS JOAQUIM JOSÉ ALVES DE JESUS LEONI MENEZES VIEIRA CELIA HORBACH MARIA APARECIDA CECILIO OLIVEIRA IRACI AMARO PEROZZI DIEGO JOSÉ DA SILVA VILMAR GOMES DA SILVA MARIA LUIZA MACEDO ALVES ALICE DE STEFANI BELO LUCILENE DOS SANTOS BATISTA NADIA TEREZINHA PORTELLES LUZINETE SATIRO DA SILVA VERA LUCIA OLIVEIRA SANTOS ROSELI ALVES FORTES JOCILEI DE FÁTIMA TELLES PEDROSO JACKSON BRITZ ROSENEIDE MIRANDA VALDIRENE UCHAKI ELIANE CRISTINA MALAGUIDO OSVALDO DOS SANTOS GONÇALVES MARIA VIEIRA LENICIA APARECIDA MOREIRA SILVA GEOVÂNIO OLDONI	072.008.469-32 486.088.589-91 881.118.069-49 010.729.529-63 034.078.479-20 040.112.489-40 062.022.469-01 740.829.819-34 825.474.089-53 050.209.169-00 960.280.179-49 054.286.769-90 072.737.699-32 699.199.179-15 078.031.859-59 078.408.208-05 084.090.979-90 086.461.069-69 057.403.869-85 007.521.789-97 008.664.418-16 133.342.848-08 000.875.689-93 023.872.859-56	68
TOTAL		68

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
1	<p>1. Os equipamentos adquiridos por licitação serão cedidos pela SEAB ao Município de Londrina, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.</p> <p>2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.</p>

3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Londrina inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Alexandre Lopes Kireeff
Cargo: Prefeito Municipal de Londrina
Local: Londrina
Data: 18/11/2016

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome: Antonio Carlos Barreto
Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local: Londrina
Data: 18/11/2016

Assinatura

*Somos colaboradores do Sefis/Estado
Trabalhamos em vista que nos equipamentos tem
sendo bem utilizados.*

Antonio Carlos Barreto
Chefe N.R. Londrina
Enq. Agrônomo - CREA 14581/D

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara
Cargo: Secretário de Estado
Local: Curitiba – PR
Data:

Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

Antônio Carlos Barreto
Antônio Carlos Barreto
Secretário Mun. de Agricultura e
Abastecimento - Mat. 22758-7
Dec. 204 de 19/02/2015

